



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
n. 32.493 p. 9 e 10
de: 08/02/13
Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 023/2013	
INTERESSADO:	Universidade Federal do Amazonas - UFAM
ASSUNTO:	Concessão de quota de bolsa na modalidade Professor Visitante Sênior – PVS, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró–Estado.
PROCESSO:	181/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, Dra. Maria de Meneses Pereira e pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/UFAM, Dra. Marne Vasconcelos, referente a concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade Pesquisador Visitante Sênior – PVS, pelo período de fevereiro a abril de 2013, em favor do Dr. Pritesh Jaychand Lalwani, Mestre em Virologia pelo Nacional Institute of Virology (NIV) e Doutor em Imunologia pelo ZIBI Graduate School, Humbolt – Universität da Alemanha, o qual exercerá atividades técnicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFAM;

b) o parecer da Diretoria Técnico Científica, salientando que:

I. a demanda se enquadra nos objetivos do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró–Estado que é fortalecer e incentivar o desenvolvimento de iniciativas que ampliem a formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação *stricto sensu* – PPGSS, o desenvolvimento e utilização de conhecimento científico e inovação tecnológica no âmbito das Instituições Estaduais de Ensino Superior, contudo, o programa é voltado para instituições estaduais;

II. as parcerias firmadas entre a UFAM e a FAPEAM, no que diz respeito ao desenvolvimento da assistência, ensino e pesquisa;

III. há escassez no Estado do Amazonas de profissionais gabaritados e com o perfil altamente qualificado e robusto como o do pesquisador em questão;

c) que o apoio em questão tem caráter estratégico para o desenvolvimento do Estado,

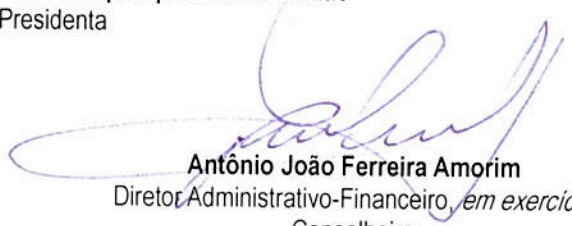
DECIDIU:

DEFERIR, em caráter excepcional, o pleito formulado pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, Dra. Maria de Meneses Pereira e pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/UFAM, Dra. Marne Vasconcelos, concedendo, 1 (uma) bolsa na modalidade Professor Visitante Sênior – PVS ao pesquisador Pritesh Jaychand Lalwani, com vigência de 3 (três) meses, a contar de fevereiro de 2013, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró–Estado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de fevereiro de 2013.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Antônio João Ferreira Amorim
Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*
Conselheiro